



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

## Aprovação do curso e Autorização da oferta

# PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO – FIC PRONATEC de Operador de Computador

### Parte 1 (solicitante)

#### DADOS DO CAMPUS PROPONENTE

**1 Campus:** Câmpus Avançado Urupema

**2 Endereço/CNPJ/Telefone do campus:**

Estrada Geral do Senadinho, s/n, Centro, Urupema /CNPJ 11.402.887/0001-60/ Fone: 49 3236 3113

**3 Complemento:** -

**4 Departamento:**

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

**5 Há parceria com outra Instituição?**

Não há.

**6 Razão social:** -

**7 Esfera administrativa:** -

**8 Estado / Município:** -

**9 Endereço / Telefone / Site:** -

**10 Responsável:** -

#### DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DO CURSO

**11 Nome do responsável pelo projeto:** Prof. Dr. Wilson Castello Branco Neto

**12 Contatos:**

Fones: (49) 3236 3113/ (49) 9171 7811, [wilson.castello@ifsc.edu.br](mailto:wilson.castello@ifsc.edu.br)

## Parte 2 (aprovação do curso)

### DADOS DO CURSO

**13 Nome do curso:**

Operador de Computador

**14 Eixo tecnológico:**

Informação e Comunicação

**15 Forma de oferta:**

PRONATEC

**16 Modalidade:**

Presencial

**17 Carga horária total:**

160 horas

### PERFIL DO CURSO

**18 Justificativa do curso:**

Em cumprimento à Lei 12 513 de 26 de outubro de 2011 que institui o PRONATEC, o curso visa expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos EPT para a população do Estado de Santa Catarina.

**19 Objetivos do curso:**

Qualificar profissionais para utilizarem os recursos de informática em suas tarefas do cotidiano; possibilitar o uso de ferramentas tecnológicas para auxiliar no planejamento e administração de atividades; utilizar computadores para elaboração, organização e armazenamento de documentos; utilizar a Internet para busca de informações e como ferramenta de comunicação.

### PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

**20 Competências gerais:**

O egresso é o profissional que instala, configura e opera sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos. Organiza entrada e saída de dados em sistemas de informação, conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual.

**21 Áreas de atuação do egresso:**

O egresso poderá atuar na área administrativa, em escritórios, no comércio em geral e em consultórios.

### ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

**22 Matriz curricular:**

A matriz curricular do curso Operador de Computador é composta por uma três unidades curriculares, Sistemas Operacionais, Internet e Aplicativos de Escritório, a qual compreenderá 160 horas.

**23 Componentes curriculares:**

<b>UNIDADE CURRICULAR: Sistemas Operacionais</b>
<p><b>COMPETÊNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender o funcionamento do computador e o seu impacto no contexto social, suas implicações culturais e comerciais nas organizações de trabalho.</li> <li>• Utilizar recursos de informática para buscar, armazenar e processar dados e informações.</li> </ul>
<p><b>HABILIDADES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os principais componentes de hardware e periféricos que compõe um computador e suas funções.</li> <li>• Utilizar computadores para organização e armazenamento de documentos.</li> <li>• Fazer cópias de segurança de dados armazenados no computador.</li> <li>• Fazer uso dos softwares antivírus e compactadores de arquivos.</li> <li>• Instalar, configurar e desinstalar programas.</li> </ul>
<p><b>CONHECIMENTOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Componentes de um sistema de computação.</li> <li>• Sistemas operacionais.</li> <li>• Sistemas aplicativos.</li> </ul>
<p><b>ATITUDES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assiduidade, pontualidade e participação nas aulas.</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipe.</li> <li>• Comunicação interpessoal.</li> <li>• Disciplina, respeito, organização e proatividade.</li> <li>• Responsabilidade no cumprimento das tarefas solicitadas.</li> </ul>
<p><b>AVALIAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalhos individuais</li> <li>• Seminários</li> <li>• Trabalhos em grupo</li> <li>• Exercícios durante a aula</li> </ul>
<b>CARGA HORÁRIA: 60h.</b>
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>  CAPRON, H. L. e. JOHNSON. J. A. <b>Introdução à informática.</b> 8 ed. São Paulo: Makron Books, 2004. 368 p.  MANZANO, A. L. N. G. e MANZANO, M. I. N. G. <b>Estudo dirigido de informática básica.</b> São Paulo: Érica, 2007.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>  MANZANO, J. A. N. G. Broffice.Org 3.2.1 - Guia Prático De Aplicação. São Paulo: Érica, 2010.  MANZANO, A. L. N. G e TAKA, C. E. M. <b>Estudo Dirigido de Microsoft Windows 7 Ultimate.</b> São Paulo: Érica, 2010.</p>

<b>UNIDADE CURRICULAR: Internet</b>
<p><b>COMPETÊNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender o funcionamento do computador e o seu impacto no contexto social, suas implicações culturais e comerciais nas organizações de trabalho.</li> <li>• Utilizar recursos de informática para buscar, armazenar e processar dados e informações.</li> </ul>
<p><b>HABILIDADES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar pesquisas na Internet de forma adequada e segura.</li> <li>• Utilizar a Internet como ferramenta de comunicação.</li> </ul>
<p><b>CONHECIMENTOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Internet: infraestrutura e navegadores.</li> <li>• Mecanismos de busca.</li> <li>• Ferramentas de comunicação.</li> <li>• Redes sociais.</li> </ul>

**ATITUDES:**

- Assiduidade, pontualidade e participação nas aulas;
- Capacidade de trabalho em equipe;
- Comunicação interpessoal;
- Disciplina, respeito, organização e proatividade;
- Responsabilidade no cumprimento das tarefas solicitadas.

**AVALIAÇÃO:**

- Trabalhos individuais
- Seminários
- Trabalhos em grupo
- Exercícios durante a aula

**CARGA HORÁRIA: 40h.****BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CAPRON, H. L. e. JOHNSON. J. A. **Introdução à informática**. 8 ed. São Paulo: Makron Books, 2004. 368 p.

MANZANO, A. L. N. G. e MANZANO, M. I. N. G. **Estudo dirigido de informática básica**. São Paulo: Érica, 2007.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MANZANO, J. A. N. G. Broffice.Org 3.2.1 - Guia Prático De Aplicação. São Paulo: Érica, 2010.

MANZANO, A. L. N. G e TAKA, C. E. M. **Estudo Dirigido de Microsoft Windows 7 Ultimate**. São Paulo: Érica, 2010.

**UNIDADE CURRICULAR: Aplicativos de Escritório****COMPETÊNCIAS:**

- Compreender o funcionamento do computador e o seu impacto no contexto social, suas implicações culturais e comerciais nas organizações de trabalho.
- Utilizar recursos de informática para buscar, armazenar e processar dados e informações.

**HABILIDADES:**

- Elaborar textos em geral, formulários, relatórios e documentos oficiais.
- Criar planilhas e gráficos.
- Elaborar fluxogramas, esquemas e apresentações de slides.

**CONHECIMENTOS:**

- Editor de texto.
- Editor de planilhas eletrônicas.
- Editor de apresentações de slides.

**ATITUDES:**

- Assiduidade, pontualidade e participação nas aulas.
- Capacidade de trabalho em equipe.
- Comunicação interpessoal.
- Disciplina, respeito, organização e proatividade.
- Responsabilidade no cumprimento das tarefas solicitadas.

**AVALIAÇÃO:**

- Trabalhos individuais
- Seminários
- Trabalhos em grupo
- Exercícios durante a aula

**CARGA HORÁRIA: 60h.****BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CAPRON, H. L. e. JOHNSON. J. A. **Introdução à informática**. 8 ed. São Paulo: Makron Books, 2004. 368 p.

MANZANO, J. A. N. G. Broffice.Org 3.2.1 - Guia Prático De Aplicação. São Paulo: Érica,

2010.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMETNAR**

MANZANO, A. L. N. G. e MANZANO, M. I. N. G. **Estudo dirigido de informática básica.** São Paulo: Érica, 2007.

MANZANO, A. L. N. G e TAKA, C. E. M. **Estudo Dirigido de Microsoft Windows 7 Ultimate.** São Paulo: Érica, 2010.

## METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

### 24 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem:

Neste curso, as avaliações acontecerão através de:

- Avaliação diagnóstica, processual, formativa, somativa, continuada e diversificada. Serão considerados critérios como: assiduidade, realização das tarefas, participação nas aulas, avaliação individual, trabalhos em duplas, colaboração e cooperação com colegas e professores.
- Avaliação durante todos os momentos do processo de ensino e aprendizagem, valorizando o crescimento do aluno qualitativa e quantitativamente. Haverá recuperação paralela de conteúdos e avaliações. A recuperação de estudos deverá compreender a realização de novas atividades pedagógicas no decorrer do período letivo, que possam promover a aprendizagem, tendo em vista o desenvolvimento das competências.

De acordo com a Organização Didática do Campus Avançado Urupema, a avaliação prima pelo caráter **diagnóstico e formativo**, consistindo em um conjunto de ações que permitem recolher dados, visando à análise da constituição das competências por parte do aluno, previstas no plano de curso. Suas funções primordiais são:

- obter evidências sobre o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à constituição de competências, visando a tomada de decisões sobre o encaminhamento dos processos de ensino e aprendizagem e/ou a progressão do aluno para o semestre seguinte;
- analisar a consonância do trabalho pedagógico com as finalidades educativas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.
- estabelecer previamente, por unidade curricular, critérios que permitam visualizar os avanços e as dificuldades dos alunos na constituição das competências. Os critérios servirão de referência para o aluno avaliar sua trajetória e para que o professor tenha indicativos que sustentem tomadas de decisões.

Os conceitos e registro das avaliações são feitos de acordo com a nomenclatura que segue:

- E** - Excelente;
- P** - Proficiente;
- S** - Suficiente;
- I** – Insuficiente.

O registro, para fins de documentos acadêmicos, será efetivado ao final do módulo, apontando a situação do aluno no que se refere à constituição de competências e utilizando-se a seguinte nomenclatura:

- A** - (Apto): quando o aluno tiver obtido as competências;
- NA** - (Não Apto): quando o aluno não tiver obtido as competências.

Será aprovado no módulo o aluno que tiver adquirido as competências e obtiver frequência igual ou superior a **setenta e cinco** por cento do total de horas letivas previstas no módulo.

Serão realizadas avaliações coletivas que terão o caráter de avaliação integral do processo didático-pedagógico em desenvolvimento na Unidade Curricular. As avaliações coletivas ocorrerão em Encontros de Avaliação (Conselhos de Classe) envolvendo os professores, coordenadores e os profissionais do Núcleo Pedagógico.

### 25 Metodologia:

A prática pedagógica do Curso de Formação Inicial e Continuada Operador de Computador orienta-se pelo Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFSC e pela Organização Didática (OD) do Campus Avançado Urupema.

A elaboração do currículo por competências implica em ações pedagógicas que possibilitem ao aluno a construção de seu conhecimento. Nessa construção de novos saberes, a escola constitui-se em um espaço onde professores e alunos são sujeitos de uma relação crítica e criadora. Assim, a intervenção pedagógica favorece a aprendizagem a partir da diversidade, não a partir das características e dificuldades do aluno.

As estratégias de ensino adotadas incluem atividades no laboratório de informática com aulas expositivo-dialogadas, estudos dirigidos, trabalhos em grupo, seminários, levantamento de problemas e busca de soluções no contexto da área de trabalho.

## **ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO**

### **26 Instalação e ambientes físicos / Equipamentos, utensílios e materiais necessários para o pleno funcionamento do curso:**

Laboratório com computadores conectados à internet e com os aplicativos necessários para a realização das aulas.

## **Parte 3 (autorização da oferta)**

### **27 Itinerário formativo no contexto da oferta/campus:**

Na sociedade contemporânea a informática constitui-se em uma ferramenta indispensável para a realização de atividades em qualquer área do conhecimento, inclusive nos eixos de Recursos Naturais e Produção Alimentícia que compõem o itinerário formativo do Câmpus Avançado Urupema.

### **28 Frequência da oferta:**

Conforme demanda.

### **29 Periodicidade das aulas:**

Duas vezes na semana.

### **30 Local das aulas:**

Será providenciado pelos demandantes (Município de Rio Rufino e São Joaquim).

### **31 Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:**

<b>Semestre letivo</b>	<b>Turno</b>	<b>Turmas</b>	<b>Vagas</b>	<b>Total de vagas</b>
2013.2	noite	Rio Rufino	20	20
2013.2	noite	São Joaquim	20	20

### **32 Público-alvo na cidade/região:**

Este curso atenderá o Público previsto na Lei 12 513/2011 e demais regulamentações estabelecidas pelo Ministério da Educação para o PRONATEC.

### **33 Pré-requisito de acesso ao curso:**

Ensino fundamental II incompleto.

### **34 Forma de ingresso:**

O ingresso se dará de acordo com a legislação do PRONATEC. Os alunos serão selecionados pelos Demandantes do Programa.

### **35 Corpo docente que irá atuar no curso:**

Os profissionais serão selecionados através de edital público.

O corpo docente será formado por 2 (dois) profissionais da área de informática.